

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 536/2025

**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Mateus Batista Mourão.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Mateus Batista Mourão**, natural do Icó-CE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.

  
**MATHEUS FÁVARO PEREIRA**  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 536/2025

### DADOS DO HOMENAGEADO

### MATEUS BATISTA MOURÃO

Nasceu no Município de Icó, estado do Ceará, em 17 de setembro de 1985.

Filho de Raimundo Nogueira Mourão e Nelier Ferreira Batista Mourão.

Casado com Antônia Luzia Alburgueti.

Trabalha no ramo de vendas, no Ceará Variedades.

É membro ativo na comunidade, e sempre que possível presta serviço comunitários. E como autônomo, no ramo de vendas, ajuda no crescimento do município.

Reside no Município desde 2009.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.

  
**MATHEUS FÁVARO PEREIRA**  
Vereador